



RESOLUÇÃO Nº 015/2008

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e

**CONSIDERANDO** o teor do Proc. nº 020/2008 – CONSUNI;

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pela Administração Superior, cujo objetivo é propiciar aos novos docentes em estágio probatório e aos docentes do quadro da carreira do magistério superior da UFAM, o conhecimento da Instituição e municiá-los com o conteúdo da disciplina Metodologia do Ensino Superior;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime deste Plenário, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar obrigatória a participação nos cursos de “Introdução à Universidade” e “Metodologia do Ensino Superior” aos docentes em estágio probatório e aos professores substitutos, oferecidos pela Faculdade de Educação.

**Parágrafo Único** - Os cursos deverão ter duração não inferior a 180 (cento e oitenta) horas e ser ministrado durante o primeiro ano, após a admissão do docente.

**Art. 2º** - No caso de não comprovação da realização dos cursos citados no período especificado no Parágrafo Único do Artigo 1º, será considerado motivo suficiente para reprovação do docente no Estágio Probatório.

**Art. 3º** - Oportunizar aos docentes do quadro efetivo da carreira do Magistério Superior da UFAM, a participação em curso de atualização em “Metodologia do Ensino Superior”, oferecido pela FACED.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN / UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2008.

Gerson Suguiyama Nakagima  
Presidente em exercício